



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 183/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 544,00, cada uma, a favor da conselheira tutelar, Rosimeire Santana dos Santos para participar do 6º Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares, nos dias 14 a 17 de outubro, na cidade de Luziânia - GO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 01 dia do mês de outubro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
02/10/2013
No Jornal 10-Of.
Cód 34113957
Ed. Nº 0341-13